

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PORTARIA N. ° 006/2021 De 01 de fevereiro de 2021

Nomeia em comissão Servidor Público e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei 252 de 18 de dezembro de 2001, que altera a Lei 243, de 04 de dezembro de 2001.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA, portador da CI nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento de Assessor Parlamentar – CC-II.

Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da câmara municipal de moita bonita, estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça

Presidente



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a PORTARIA Nº 006, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia servidor **JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA**, portador do Cl nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCII, foi afixada no quadro de avisos desta Casa e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (http://www.camara.moitabonita.se.gov.br). para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Secretaria da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonça

Presidente



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Presidente, **Sr. PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**, torna público a **Portaria 006/2021**, que nomeia em comissão servidor **JOÃO DE ANDRADE ALMEIDA**, portador do CI nº. 1.337.735 SSP/SE e CPF nº. 915.914.495-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CCII. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (http://www.camara.moitabonita.se.gov.br), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 01 de fevereiro de 2021

PAULO BARBOSA DE MENDONÇA

Presidente